

**UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES NO CURSO DE**  
**ODONTOLOGIA – ANO LETIVO 2020**

**EDITAL Nº1.134 de 24/09/2020**

**Resultado do Edital nº 1.133 de 18/09/2020**

**(2ª edição de 01/10/2020 – Inclusão de candidata na lista de espera (turno manhã))**

A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, por meio deste Edital, torna público o nome dos alunos aprovados no processo seletivo para **Monitoria no curso de Odontologia**, no ano de **2020**, conforme disposto na Resolução nº 765, de 15/09/2020 e no Edital nº 1.133 de 18/09/2020.

**Art. 1º** Os alunos aprovados na Monitoria, no curso de Odontologia, para o ano letivo de 2020, são os indicados abaixo:

| <b>Classificação</b> | <b>Aluno</b>                       | <b>Turno</b> | <b>Resultado</b> |
|----------------------|------------------------------------|--------------|------------------|
| 1                    | Amanda Carolina Portes Romank      | Manhã        | Aprovada         |
| 2                    | Fernanda Amaral de Paula           | Manhã        | Aprovada         |
| 3                    | Henrique Vianna Carvalho           | Manhã        | Aprovado         |
| 4                    | Jéssica Lakes de Souza             | Manhã        | Aprovada         |
| 1                    | Deborah Tainá de Faria Felipe      | Tarde        | Aprovada         |
| 2                    | Giovanni Mangini                   | Tarde        | Aprovado         |
| 3                    | Pamela Valéria Machado Antunes     | Tarde        | Aprovada         |
| 1                    | Anna Julia Seckne                  | Noite        | Aprovada         |
| 2                    | Fabício Gabriel Schelbauer Valério | Noite        | Aprovado         |
| 3                    | Gabriely Carneiro Santana Fornaza  | Noite        | Aprovada         |
| 4                    | Mariana Martins Juglair            | Noite        | Aprovada         |

**Parágrafo único.** Estão classificados em “lista de espera” os seguintes alunos, os quais poderão ser chamados, caso os alunos aprovados não tenham interesse em realizar a monitoria:

| Classificação em lista de espera | Aluno                                   | Turno         | Resultado    |
|----------------------------------|---|---------------|--------------|
| 1                                | Isabella do Nascimento Camargo da Silva | Tarde e Noite | Classificada |
| 2                                | Maria Carolina Pauluk                   | Tarde e Noite | Classificada |
| 3                                | Ana Carolina Roiko                      | Tarde e Noite | Classificada |
| 1                                | Yasmin Claudino Sarti                   | Manhã         | Classificada |

**Art. 2º** O cronograma de atividades relacionadas às atividades de Monitoria, no curso de Odontologia, é o seguinte:

| Monitoria – Odontologia – 2020  |                |
|---|----------------|
| Atividade   | Datas          |
| Divulgação do Edital de aprovados                                       | 24/09/2020     |
| Entrega do Plano de Monitoria e Termo de Compromisso (alunos aprovados) | Até 30/09/2020 |
| Início das atividades de monitoria                                      | 25/09/2020     |

**Art. 3º** Os candidatos selecionados deverão entregar, por meio do protocolo on-line AOL\_0251 - ENTREGA DE DOCUMENTOS DE MONITORIA, o Plano de Monitoria e o Termo de Compromisso, devidamente assinados pelo aluno e pela coordenadora do curso, sob pena de perda da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 24 de setembro de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
Reitor

## ANEXO I – PLANO DE MONITORIA

### 1. MONITOR

Nome:

Endereço:

Matrícula:

Curso:

### 2. PROFESSOR

Disciplina:

Professor:

Matrícula:

Vigência:

/ / a / /

**Objetivo da monitoria:**

**Atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:**

**Metodologia de trabalho:**

**Assinatura do Aluno**

**Assinatura do Professor**

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

### 1. UNIVERSIDADE POSITIVO

|                       |  |             |               |
|-----------------------|--|-------------|---------------|
| <b>Nome:</b>          | <b>CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA.</b> |             |               |
| <b>CNPJ/MF:</b>       | 78.791.712/0003-25                                 | <b>IE:</b>  | Não aplicável |
| <b>Endereço:</b>      | Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 |             |               |
| <b>Cidade/UF:</b>     | Curitiba/Paraná                                    | <b>CEP:</b> | 81280-330     |
| <b>Representante:</b> |  |             |               |

### 2. MONITOR

|                   |  |               |  |
|-------------------|--|---------------|--|
| <b>Nome:</b>      |  |               |  |
| <b>Endereço:</b>  |  |               |  |
| <b>Matrícula:</b> |  | <b>Curso:</b> |  |

### 3. ESPECIFICAÇÕES

|                    |   |   |       |
|--------------------|---|---|-------|
| <b>Disciplina:</b> |   |   |       |
| <b>Professor:</b>  |   |   |       |
| <b>Matrícula:</b>  |   |   |       |
| <b>Vigência:</b>   | / | / | a / / |

### 4. OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES

Por força deste instrumento, o **MONITOR** declara concordar com os objetivos educacionais previamente definidos, estando ciente quanto a necessidade de cumprir e respeitar as condições estabelecidas na Resolução nº 765 de 15/09/2020, do Conselho Acadêmico da Universidade Positivo, e demais cláusulas e condições que seguem:

- 4.1. Respeitar a programação, horários agendados e as recomendações repassadas pelo Professor.
- 4.2. Desempenhar exclusivamente as funções e tarefas auxiliares nos termos do plano de monitoria, e outras que lhe forem confiadas pelo Professor ou pelo Centro de Inclusão/Atendimento Psicopedagógico, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias.
- 4.3. Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino da disciplina.
- 4.4. Acompanhar a disciplina, apresentando sugestões ao Professor.
- 4.5. Entregar relatórios das atividades da monitoria.
- 4.6. Zelar pela boa imagem da Universidade Positivo durante a realização das atividades de monitoria, observando padrões de ética e cidadania em sua convivência acadêmica e social, comprometendo-se a manter comportamento adequado e respeitoso.
- 4.7. Obedecer às normas legais e ao Estatuto, Código Disciplinar Interno e demais normas acadêmicas ou administrativas da Universidade Positivo.
- 4.8. As atividades de monitoria não gerarão vínculo empregatício entre as partes e serão exercidas em regime de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais, vedada a coincidência de horários de aulas e de monitoria.
- 4.9. As atividades de monitoria serão realizadas a título gratuito, não cabendo ao **MONITOR** qualquer remuneração a título de contraprestação, nem gerando qualquer ônus à Universidade Positivo.
- 4.10. Além das hipóteses estabelecidas no artigo 8º, da Resolução nº 387 de 14/09/2018, do Conselho Acadêmico da Universidade Positivo, constitui motivo para cancelamento do presente Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, o não cumprimento, pelo **MONITOR**, de qualquer das

